



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando a Portaria nº 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a atualização do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade PROEJA, *Campus Nova Andradina*, conforme anexo;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Presidente